



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 9/2019/DE-EBSEERH**

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

### **ATA DA 247ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de dezembro de 2018, às 8:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação; e Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças; registrada a ausência justificada do Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento da Presidência. Foi convocada à reunião, nos itens pertinentes, Roseane do Nascimento Lima Santos, Coordenadora de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### **PAUTA:**

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 246ª reunião;
- 2) Processo 23477.021787/2018-80: Manual de Especificação de Materiais de Revestimento e Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia;
- 3) Processo 23477.024362/2018-22: Alteração da Norma Operacional de Frequência (Norma Operacional DGP nº 05/2016);
- 4) Processo 23477.024607/2018-11: Normativo de regulamentação do fornecimento e uso do Cartão-Alimentação/Refeição (auxílio-alimentação) dos empregados e colaboradores da Rede Ebserh.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª reunião.
- 2) **Processo 23477.021787/2018-80.** Aprovados, por unanimidade, o Manual de Especificação de Materiais de Revestimento e Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia.

Editada a Resolução-SEI nº 101/2018, referente à deliberação em epígrafe.

- 3) **Processo 23477.024362/2018-22.** Aprovada, por unanimidade, a alteração da Norma Operacional de Frequência (Norma Operacional DGP nº 05/2016).

- 4) **Processo 23477.024607/2018-11.** Aprovado, por unanimidade, o normativo de regulamentação do fornecimento e uso do Cartão-Alimentação/Refeição dos empregados e colaboradores da Rede Ebserh.

**REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**2) Processo 23477.021787/2018-80.** O Manual de Especificação de Materiais de Revestimento e o Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia foram elaborados no âmbito do acordo de cooperação técnica firmado com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS, da sigla em inglês). A adoção desses manuais na Rede Ebserh constitui importante medida de padronização e aumento de eficiência dos Hospitais Universitários Federais (HUFs).

**3) Processo 23477.024362/2018-22.** Trata-se de alteração da Norma Operacional nº 05/2016 da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que dispõe sobre a frequência de empregados e ocupantes de Cargos em Comissão (CCs) e Funções Gratificadas (FGs) na Rede Ebserh, com vistas a uniformizar os critérios e procedimentos de registro, operacionalização e controle da frequência dos ocupantes de CCs e FGs, sem prejuízo aos procedimentos atualmente adotados, bem como para minimizar as contingências passivas referentes a processos judiciais trabalhistas.

**4) Processo 23477.024607/2018-11.** Trata-se de normativo para regulamentação do fornecimento e uso do Cartão-Alimentação/Refeição (auxílio-alimentação) dos empregados e colaboradores da Rede Ebserh, em consonância com a legislação vigente e em conformidade com deliberações anteriores da Diretoria Executiva, quais sejam: adesão ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho, na 218ª reunião, realizada em 06 de junho de 2018; e contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de auxílios alimentação e refeição, via cartão eletrônico, para a Rede Ebserh, na 243ª reunião, realizada em 21 de novembro de 2018.

- Ao final da reunião, o Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto comentou sobre a realização de reunião do Comitê Gestor do Programa Rehuf, no dia 19 de dezembro de 2018, com aprovação dos relatórios de prestação de contas dos exercícios de 2016 e 2017, concernentes à execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Foi apresentado também o panorama de execução orçamentária do programa referente ao exercício 2018, assim como proposta de aplicação dos recursos para 2019, a qual também foi aprovada pelos membros do colegiado. Ademais, como encaminhamentos, restou acordada a realização de duas reuniões no próximo ano, nos meses de março e agosto de 2019, bem como a apreciação de minuta de Regimento Interno do Comitê, para deliberação na próxima reunião. Registrou-se o agradecimento pelo empenho de todos no processo, o que foi corroborado pelo Presidente.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do colegiado e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

DAS e DVPE Substituto

**FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**

DTI

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

DOF

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Moraes, Presidente**, em 23/01/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804556** e o código CRC **B378D875**.

**Referência:** Processo nº 23477.000492/2019-51 SEI nº 0804556